



SUZANO
PAPEL E CELULOSE

COMUNICADO AO MERCADO

Suzano Papel e Celulose S.A, em cumprimento ao Ofício CVM/SEP/Nº 002/2006, retransmite abaixo o inteiro teor da comunicação que chegou ao seu conhecimento, de responsabilidade do representante da administradora de recursos de terceiros AllianceBernstein L.P. (“Alliance”) no Brasil, Pinheiro Neto Advogados, informando a diminuição da participação societária pelos fundos e/ou sociedades de investimento administrados pela Alliance:

São Paulo, 30 de agosto de 2006.

Bernardo Szpigel

Diretor de Relações com Investidores

PINHEIRO NETO ADVOGADOS

www.pinheironeto.com.br

pna@pinheironeto.com.br

R. Bou Visitu, 254, 9º andar
São Paulo - SP
01014-907 Brasil
T (55-11) 3247-8400 / F 3247-8600

Av. Nilo Peçanha, 11, 8º andar
Rio de Janeiro - RJ
20020-100 Brasil
T (55-21) 2506-1600 / F 2506-1660

SCS, Quadra 1, Bloco 1, 6º andar
Brasília - DF
70304-900 Brasil
T (55-61) 3312-9400 / F 3312-9444

São Paulo, 22 de agosto de 2006

Ref: **Diminuição de Participação Acionária – Suzano Papel e Celulose S.A.**

Prezados Senhores,

1. - AllianceBernstein L.P. ("AllianceBernstein" – atual denominação social de Alliance Capital Management L.P.), por seu procurador, na qualidade de gestora de fundos e/ou de administradora de carteiras de clientes no exterior com poderes discricionários, em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, parágrafo 4º da Instrução CVM nº 358, de 3.1.2002 ("Instrução CVM 358/02"), vem, respeitosamente, à presença dessa D. Comissão apresentar as informações anexas, em razão da alienação, em operações realizadas em bolsas de valores, diretamente ou através de *American Depositary Receipts – ADRs*, de 10.424.206 (dez milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil, duzentas e seis) ações preferenciais classe "A" de emissão da Suzano Papel e Celulose S.A. ("Companhia"), representativas de 5,08% de tal classe, passando a deter atualmente 7.810.170 (sete milhões, oitocentas e dez mil, cento e setenta) ações preferenciais classe "A" de emissão da Companhia, correspondentes a 3,81% do total das ações de tal classe.

2. - Nos termos do parágrafo 5º do artigo 12 da Instrução CVM 358/02, a AllianceBernstein solicita a esta D. Comissão a dispensa da divulgação na imprensa das informações aqui prestadas, uma vez que a alienação não altera a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, tratando-se de mera participação minoritária em ações preferenciais.

**Comissão de Valores Mobiliários – CVM,
Superintendência de Relações com Empresas – SEP,
Rua Sete de Setembro, 111,
20159-900 - Rio de Janeiro, RJ,
Fax: (55 21) 3233-8570.**

JUR_SP 3261897v1 1314.207319

Tempo de recepção Ago. 29. 5:24PM

3. - O Diretor de Relações com Investidores da Companhia está sendo copiado na presente correspondência, de forma a assegurar a efetiva publicidade, mediante o envio à CVM de Comunicado ao Mercado, de acordo com o estabelecido no Ofício Circular CVM/SGE/ nº 001/03.

4. - Por fim, segue anexa cópia de procuração, devidamente assinada perante notário público e consularizada no Consulado Geral do Brasil em Nova Iorque, bem como cópia da respectiva tradução juramentada devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, outorgando poderes de representação perante esta D. Comissão.

Permanecemos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, e solicitamos que os contatos de V. Sas. com relação à presente correspondência, sejam feitos por meio de nossos advogados no Brasil, Fernando J. Prado Ferreira (fone: (55 11) 3247-8583; e-mail: fjprado@pinheironeto.com.br) ou Ricardo G. Binnie (fone: (55 11) 3247-6208; e-mail: rbinnie@pinheironeto.com.br).

Atenciosamente,

ALLIANCEBERNSTEIN L.P.

Pp.


Fernando J. Prado Ferreira

cc.: Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa
Gerência de Acompanhamento de Empresas
Fax: (55 11) 3233-2061.

cc.: Suzano Papel e Celulose S.A.
At.: Sr. Bernardo Szpigel
Diretor de Relações com Investidores,
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 8º andar, Pinheiros
05423-040, São Paulo - SP.
Fax: (55 11) 3815-7078.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Companhia Aberta

C.N.P.J. nº 16.404.287/0001-55

Em cumprimento ao que estabelece o parágrafo 4º do artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 3.1.2002, AllianceBernstein L.P., sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede na Avenue of the Americas, 1.345, na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América ("AllianceBernstein" – atual denominação social de Alliance Capital Management L.P.), na qualidade de gestor de fundos e/ou de administradora de carteiras de clientes no exterior com poderes discricionários, comunica que fundos e/ou carteiras de clientes no exterior com poderes discricionários sob sua administração alienaram, em operações realizadas em bolsas de valores, diretamente ou através de *American Depositary Receipts – ADRs*, 10.424.206 (dez milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil, duzentas e seis) ações preferenciais classe "A" de emissão da Suzano Papel e Celulose S.A. ("Companhia"), representativas de 5,08% de tal classe, passando a deter atualmente 7.810.170 (sete milhões, oitocentas e dez mil, cento e setenta) ações preferenciais classe "A" de emissão da Companhia, correspondentes a 3,81% do total das ações de tal classe. Trata-se de um investimento minoritário que não altera a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia. Presentemente, não há uma quantidade de ações da Companhia visada pela AllianceBernstein. Nenhuma coligada ou subsidiária da AllianceBernstein detêm valores mobiliários de emissão da Companhia. Não há debêntures conversíveis em ações detidas, direta ou indiretamente, pela AllianceBernstein ou pessoa a ela ligada, nem qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia em que AllianceBernstein ou pessoa a ela ligada seja parte.

22 de agosto de 2006

ALLIANCEBERNSTEIN L.P.